



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Cristinápolis
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 46
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DAS VIRGENS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a servidora pública municipal, Sr. **JOSÉ BARBOSA DAS VIRGENS** do CPF: **553.810.925-53** e RG Nº **803217/SSP-SE**, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTES**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 12(doze) meses com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta cessão pode ser revogada a requerimento de ambas as partes ou de acordo com a necessidade do órgão cedente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos iniciam a partir de 31 de março de 2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de fevereiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 16/02/2024.

Adriann Matheus Gois De Oliveira
Diretor de Departamento